



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei municipal nº 90, de 21 de dezembro de 1995,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados seguintes representantes da comunidade para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano:

I - Representante das indústrias locais:
- HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA

II - Representante do comércio local:
- SEBATIO FERREIRA

III - Representante das associações comunitárias:
- JANELICE DE OLIVEIRA

IV - Representante do Município, pela Secretaria Municipal de Educação:
- JOSE CARLOS COSTA DOS SANTOS

V - Representante do Município, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
- LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO

Art. 2º - Os trabalhos dos membros do Conselho não serão remunerados e serão considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.


JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal: Diário Oficial do Município
Edição nº 805 - Página 2
Data: 25 / Janeiro / 2024

PUBLICADO
Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 34664 - Página 14
Data: 25 / Janeiro / 2024